



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 714 • Segunda-Feira, 24 de Abril de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 708 DE 11 ABRIL DE 2017.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 083/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA **SRA. IVONE MARIA DA SILVA SATOLO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 01 de abril de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **IVONE MARIA DA SILVA SATOLO**, inscrita no CPF nº 202.215.251-49, no cargo de Professora, Matrícula 376, Classe III, Referência E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 3.753,18 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

EXTRATOS

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE Nº 002/2017

FIRMADO EM: 17/04/2017

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA

GABRIEL FONSECA PINHEIRO

DO OBJETO: O serviço a ser prestado pela CONTRATADA é o desenvolvimento, do website, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes com o objetivo de aumentar o relacionamento on-line com os seus clientes, oferecendo os serviços de informação, além de divulgar a mesma através da internet.

DO VALOR: o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o desenvolvimento e publicação do site.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 17 de abril de 2017 com término em 16 de abril de 2018, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.0014 – Previdência do Regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV

Elemento: 33.90.39.00.00.00.1003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: Nelson Gonçalves Estadulho p/Contratante - Gabriel Fonseca Pinheiro p/ Contratada.

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

